

PDC 1448/2014



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1 , de 2014

Declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referentes ao exercício de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Contas encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2009, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, apresentam-se regulares e adequadas às normas legais vigentes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado WELITON PRADO
Relator